

# Notas sobre as políticas culturais nas humanidades

CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA

**RESUMO:** Este artigo apresenta uma retrospectiva das políticas públicas criadas em torno do livro, leitura, literatura, bibliotecas e escrita. Busca evidenciar os possíveis impactos da instabilidade política frente ao campo das humanidades, considerando a capacidade leitora e escrita, a partir das políticas instituídas na ótica do setor cultural e os principais impactos na gestão e execução de programas a médio-longo prazo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política Pública de Cultura. Livro. Leitura e leitores. Gestão cultural.



## Notes on cultural policies in humanities

**ABSTRACT:** This article presents a retrospective of public policies created around books, reading, literature, libraries, and writing. It aims to show the possible impacts of political instability in the field of humanities, considering reading and writing capacity, based on the policies instituted in the view of the cultural sector and the main impacts on the management and execution of programs in the medium to long term.

**KEYWORDS:** Public Policy on Culture. Book. Reading and readers. Cultural management.

---

**CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA**

Professora no curso de Administração da Escola Superior de Propaganda e Marketing do Rio de Janeiro (ESPM - RJ). Graduada em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense (UFF), mestre em Comunicação e Cultura e doutora em Ciência da Literatura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Parecerista na área cultural.  
E-mail: carolinaficheira@gmail.com.

---

RECEBIDO:21/12/2020

APROVADO:22/03/2021

## **1 Introdução**

Livros, bibliotecas, leitura e escrita são fundamentais para a estruturação e o desenvolvimento de uma sociedade. Cabe ao Estado a implementação e o exercício do direito cultural na produção, no fortalecimento, na promoção, na difusão e na formação de pessoal qualificado para a implementação de políticas culturais dedicadas às áreas de Humanidades (BRASIL, 1988). Diante deste fundamento constitucional, evidencia-se o problema de pesquisa: em que medida pode-se verificar a efetividade das políticas culturais implementadas no país nas diferentes áreas das Humanidades.

Por esta razão é trazido como objetivos da pesquisa a compilação da literatura sobre políticas culturais e política pública federal incentivada, voltada à área de Humanidades, bem como a reflexão sobre os impactos desta política na vida de brasileiros. As subáreas que compreendem o setor de Humanidades são: aquisição, manutenção, preservação ou restauração de acervos bibliográficos e arquivísticos, compreendidos por livros ou obras de referência, impressos ou eletrônicos, de valor artístico, literário ou humanístico; eventos literários; festivais literários; treinamento de pessoal, oficinas, demais ações de capacitação e aquisição de equipamentos para manutenção de acervos de bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas. Entender também como as políticas instituídas impactaram as organizações na área de Humanidades no setor ao longo do período analisado.

Para dar conta desses objetivos, fará um recorte metodológico para esta investigação, sendo de caráter exploratório. Optou-se por seguir o caráter cronológico temporal e o referencial bibliográfico foi direcionado para o aprofundamento teórico das questões que permeiam o campo do fomento e da regulamentação da política pública, voltada ao setor de Humanidades. Utilizaremos os autores: Barbalho (2018), Canclini (2014; 2019), Lindoso (2014), Lira (2017) e Rubim e Barbalho (2007) que versam as políticas culturais implementadas, destinadas ao setor de Humanidades, tanto aquelas construídas para o fomento direto como a de fomento indireto, que é a Lei de Incentivo à Cultura.

Com isso, desejamos apresentar um breve apontamento sobre as políticas culturais voltadas ao setor do livro, leitura, literatura,

bibliotecas e escrita e as impressões observadas na aplicabilidade e efetividade das políticas culturais nessas subáreas do campo das humanidades.

## **2 Um breve panorama das políticas desenvolvidas para o setor do livro, leitura, literatura, bibliotecas e escrita**

Ao passar pelas políticas culturais, devemos observar o campo das Humanidades para vislumbrar o cenário que se apresenta no país atualmente. Até a década de 30 do século XX não havia atividade editorial ou até mesmo uma prática de leitura, estando restrito a uma pequena parte da população que dispunha de livros, a princípio, importados (COSTA, 2014). Esta parte da população provocou uma significativa produção e por conseguinte aumento da venda, a partir de uma economia de mercado pautada por ofertas de livros e demandas da população, a baixo custo para um público urbano, assalariado e não incluso nas altas taxas de analfabetismo (EL FAR, 2014) no país.

A vinda da expansão desse setor se iniciou com a entrada de Getúlio Vargas que estruturaria medidas de políticas públicas para as bibliotecas públicas e o mercado editorial, ganhando relevância em seu mandato, com a constituição do Instituto Nacional do Livro (INL), em 1937 (RUBIM; BARBALHO, 2007). A função era adquirir livros das editoras privadas e pô-los nas bibliotecas, não garantindo com isso a prática leitora. Nessa mesma época o governo Vargas cria o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) e passa a atuar como órgão responsável “por controlar a produção cultural do país” (COSTA, 2014, p. 44). Mas é nos anos 1970 que se percebe “a necessidade de incluir a promoção da leitura, a distribuição dos livros e as bibliotecas” (LIRA, 2017, p. 18). Nessa mesma época, Bourdieu (1996) reflete a importância da formação e do acompanhamento escolar como forma de apoio à fruição da arte, fruto da divulgação de estatística e informação cultural do Service d’Études et de Recherche (SER) na gestão do Ministro do André Malraux na França (1959 - 1969) em 1963. Nesse contexto, observa-se o importante papel que as escolas possuem para a promoção do acesso ao livro e a leitura, podendo contribuir na

formação de novos leitores, desde que exista acompanhamento e orientação escolar para o uso continuado de bibliotecas/salas de leitura.

Segundo Lira (2017), houve o aumento das bibliotecas no país, fruto desta política iniciada com Vargas, mas sem capacidade de evidenciar a formação de novos leitores e por conseguinte auxiliar no aumento dos índices de letramento no país, faltando-lhe monitoramento e avaliação das políticas culturais postas à época. Um dado relevante em pesquisas realizadas pelo INL é que nos anos 70 houve uma mudança de comportamento, fruto da leitura como item obrigatório nas escolas e na formação superior, alterando a prioridade do livro de caráter literário. Lira vai além e revela que (LIRA, 2017, p. 29 *apud* Oliveira 1994, p. 111) “esta mudança de interesse no uso utilitário da leitura pode ser creditada às transformações sociais ocorridas no Brasil pós-64 quando o Ministério da Educação (MEC) desenvolveu programas de ensino profissionalizante”. Mesmo após anos de ações voltadas para o universo das bibliotecas, é somente em 1992 que é criado o Programa Nacional de Bibliotecas Públicas, através do decreto nº 520, de 13 de maio de 1992 (BRASIL, 1992b), fruto de uma política voltada ao desenvolvimento do profissional da área. Com a institucionalização do Ministério da Cultura (MinC) em 1985, é criada a Fundação Nacional Pró-Leitura, reunindo o INL e a Biblioteca Nacional. Rapidamente a Fundação é dissolvida, parte das ações ficaram a cargo da Biblioteca Nacional (BN) e do INL, que se tornou o Departamento Nacional do Livro. Com essa reestruturação são criados dois instrumentos legais: o Programa Nacional de Incentivo à Leitura<sup>1</sup> (Proler) (MEC, sob o decreto nº 519, de 13 de maio de 1992 (BRASIL, 1992a) e o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), sob o decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. A Fundação Biblioteca Nacional estima que existam 5.719 unidades em todo o país, com um acervo de 2 mil a 5 mil livros (GOUVEIA, 2014).

---

1 É possível consultar o Proler em: <http://proler.culturadigital.br/como-criar-um-comite/>. Acesso em: 15 dez. 2020.

O decreto nº 519/92 se destina ao incentivo da leitura e promove:

condições de acesso a práticas de leitura e de escrita críticas e criativas. Isto implica articular a leitura com outras expressões culturais, propiciar o acesso a materiais escritos, abrir novos espaços de leitura e integrar as práticas de leitura aos hábitos espontâneos da sociedade, constituindo, dentro e fora da biblioteca e escola, uma sociedade leitora na qual a participação dos cidadãos no processo democrático seja efetiva (BRASIL, 1992a, [s.p.]).

Sua estrutura é descentralizada, congregando diversas instâncias políticas por regiões do país e inclusive estimulando ações autônomas para encorajar a formação de novos leitores. Apesar de diversas políticas culturais implementadas para o desenvolvimento do setor, a falta do hábito de leitura ainda é um fator importante revelado por Failla (2016, p. 80), ao afirmar que “será preciso superar as lacunas na formação leitora oferecida pela escola, em especial porque necessitamos de mais professores leitores com formação cultural e domínio de práticas leitoras que sejam efetivas e cativantes”. É o que também revela as informações destacadas sobre o Brasil no Programme for International Student Assessment (PISA) 2018,<sup>2</sup> que verifica a capacidade de leitura, na matemática e em ciências. O Brasil ocupa a posição de 57º em leitura de um total de 79 países. Os dados também revelam a disparidade do ensino formal público e privado, demonstrando a fragilidade na formação, excessivas repetências e dificuldades tecnológicas no sistema público de ensino.

Já o decreto nº 520/92, que se destina ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, criado e subordinado ao Departamento do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB), vinculado à atual Secretaria da Economia Criativa, possui a função de contribuir para fortalecimento da atuação das bibliotecas como assessoria técnica, instalação e modernização dos equipamentos culturais, formação de pessoal, qualificação de acervo, fomento à pesquisa

---

2 Country Note Brazil. Disponível em <[https://www.oecd.org/pisa/publications/PISA2018\\_CN\\_BRA.pdf](https://www.oecd.org/pisa/publications/PISA2018_CN_BRA.pdf)>. Acesso em: 3 mai. 2021.

e na gestão da informação. Para que consiga atuar em todo o país, o sistema conta com a parceria de Bibliotecas Públicas Estaduais.

Segundo Lindoso (2014), ao longo dos anos, houve uma oscilação entre diferentes políticas estabelecidas pelo Ministério da Cultura para a aquisição dos livros para as bibliotecas públicas, dificultando uma análise quantitativa e qualitativa sobre os esforços financeiros alocados.

Vale grifar que as políticas culturais para este setor destacadas, após anos 90, seriam inspiradas nos acordos de organismos multilaterais (MORAES JUNIOR, 2013) no Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e o Caribe (CERLALC), sob as recomendações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), “que trabalha na criação de condições para o desenvolvimento de sociedades leitoras. Para isso, orienta suas ações para a alavancagem da produção e circulação do livro, a promoção da leitura e escritura, e o estímulo e proteção da criação intelectual” (CERLALC, 2019, [s.p.]), entendendo que a leitura contribui para o desenvolvimento social e humano. As áreas de atuação são assistência técnica, pesquisa, formação, publicações e os programas que trabalham para que diversas redes possam se articular entre si, contribuindo para o avanço do acesso ao universo da leitura. A problemática percebida nesta ação compartilhada com os 21 países vinculados ao CERLALC é que não há instrumentos garantidores que ratifiquem a proposição deste organismo internacional, podendo levar a um enfraquecimento desta ação junto aos países constituintes, como veremos mais adiante.

Diante disso, houve uma preocupação já na entrada do governo Lula em 2003 direcionada ao setor do livro, leitura e bibliotecas. Logo no seu primeiro ano de governo é sancionada a Política Nacional do Livro através da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003 (BRASIL, 2003), afirmando o comprometimento dos entes em seus orçamentos na compra de livros destinados à biblioteca e à manutenção das mesmas feita pelo Fundo Nacional de Cultura.

Art. 16. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios consignarão, em seus respectivos orçamentos, verbas às bibliotecas para sua manutenção e aquisição de livros.

Art. 17. A inserção de rubrica orçamentária pelo Poder Executivo para financiamento da modernização e expansão do sistema bibliotecário e de programas de incentivo à leitura será feita por meio do Fundo Nacional de Cultura. (BRASIL, 2003, [s.p.] )

Apontamos também que nesta lei houve o esforço de valorizar os entes do setor tais como: criação, na figura do autor, edição, distribuição e comercialização – a partir do livreiro e o uso de incentivos fiscais sobre estoques e adiamento de direitos autorais (FERREIRA; MACHADO NETO, 2011). É o caso da Lei de Desoneração fiscal, criada para todo o setor, a fim de isentar pagamentos/taxas/impostos e baratear o valor de venda do livro (COSTA, 2014). Valeria pensar sob este ponto de vista também uma reformulação deste dispositivo legal para que os leitores digitais também fossem desonerados a fim de baratear a compra e assim incentivar o setor digital, inclusive com a possibilidade de ter a versão em audiobook, que atendessem plenamente as pessoas com deficiência visual e aquelas com dificuldade leitora (CARRENHO, 2014).

Recentemente assistimos ao embate de todo o setor contra a reforma tributária enviada pelo ministro da Economia Paulo Guedes ao Congresso Nacional sobre a possibilidade em taxar o mercado editorial, o que poderia levar a um enfraquecimento do setor brasileiro frente à concorrência internacional, encarecimento do valor de capa do livro, ocasionando em uma maior dificuldade no acesso a livros e à qualificação da capacidade leitora. Ainda que o tema tenha trazido grande desgaste para os envolvidos, a Constituição Federal, artigo 150, seção II (BRASIL, 1988), veda tal execução descabida (COSTA, 2020).

Retomando a questão das políticas culturais para o campo, ainda no início do XXI, diversas áreas trabalharam efetivamente para a construção do Plano Nacional de Cultura, exceto Literatura, Livro e Leitura que esteve sob uma coordenação própria da Fundação Biblioteca Nacional. O que vimos é que a Câmara Setorial do Livro, Literatura e Leitura (CSLLL) contribuiu para a elaboração de um Plano Setorial de Cultura de 2004 até 2005, com o objetivo de contribuir para a elaboração do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), apresentado no *site* do MinC como Plano

Setorial para o Livro e a Literatura. À época, a informação foi apresentada de forma contraditória (TURENKO, 2017), tendo em vista que o plano já havia sido construído. Segue sua análise:

a criação da Câmara Setorial do Livro e da Leitura que, supostamente, teria sido a responsável pela elaboração do seu plano setorial, aparece, de forma aparentemente paradoxal, como uma das prioridades a serem ainda conquistadas para a efetiva realização de uma política democrática (TURENKO, 2017, p. 42).

Em 2006, o Plano Nacional do Livro e Leitura foi criado pela Portaria Interministerial nº 1.442, de 10 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006), entre os ministérios da Educação e da Cultura, posteriormente ratificado pelo Decreto nº 7.559, de 1º de setembro de 2011 (BRASIL, 2011), focada no estímulo à leitura e à promoção do livro, fomento, valorização da leitura e a formação de mediadores capazes de formar uma sociedade leitora, capaz de gerar e incluir socialmente milhões de brasileiros (FERREIRA; MACHADO NETO, 2011), conseguindo atingir uma consciência nacional (YUNES, 2014). O que não se fez foi contribuir com planos locais, a partir das informações já disponíveis, prejudicando as ações dos municípios, as quais responderiam para uma ação estadual, e esta seria capaz de interligar todo o estado (YUNES, 2014). Uma posição contrária a esta é a que diz que:

o Plano espalhou-se por muitos estados e municípios brasileiros ganhando cada vez mais musculatura, avanços e realizações, tanto nos programas e ações implantados nas unidades da federação, quanto na construção dos Planos Estaduais e Planos Municipais do Livro e Leitura (MARQUES NETO, 2016, p. 58).

Apesar dos esforços institucionalizados nos diferentes programas e ações nos governos que se seguiram nos anos 90 e nas primeiras décadas do século XXI, os dados quantitativos, a partir da análise Retratos da Leitura 4,<sup>3</sup> evidenciam que estamos quem

---

3 É a única pesquisa de âmbito nacional com o objetivo de avaliar a capacidade leitora do brasileiro. Para mais informações, acesse o *site* do Instituto Pró-Livro. Disponível em: <<https://www.prolivro.org.br/>>. Acesso em: 3 mai. 2021.



de uma estrutura sólida e longeva que garanta a sustentação de ações voltadas à capacidade leitora plena, resultado de uma inoperância na gestão administrativa e financeira das entidades públicas e organizações socioculturais, dedicadas à área de Humanidades.

Por conta da pandemia provocada pela Covid-19, vimos a promulgação da Lei Aldir Blanc (BRASIL, 2020) que passou a auxiliar todo o setor cultural neste momento emergencial, gerando a construção de variados editais de pequeno porte em diversos municípios e estados do país, podendo levar à injeção de até R\$ 2 bilhões de reais no ano de 2020/2021, divididos entre Estados e municípios, no setor (BRASIL, 2020). Resta analisar os impactos deste incremento no primeiro trimestre de 2021 na área cultural.

### **3 Impressões sobre a efetividade de políticas no setor da leitura, escrita, bibliotecas, livros, capacitação de pessoal e projetos culturais**

Ao observarmos as políticas culturais voltadas ao setor de Humanidades, vimos que estratégias foram desenvolvidas para ampliarmos a atuação do setor no país, nas esferas de formação, equipamentos e até na cadeia produtiva do livro. No entanto, o que é possível notar a partir das políticas desenvolvidas e uma análise sobre os dados do Retratos da Leitura 4 é que a compreensão plena ainda não atingiu patamares quantitativos necessários para alcançar o desenvolvimento socioeconômico no país.

temos analfabetos funcionais entre 27% dos brasileiros que concluíram o ensino fundamental e que somente 23% dos brasileiros dominam a leitura (letramento) e 8% a compreensão plena do que leem (com capacidade de análise e crítica) (FAILLA, 2016, p. 29).

Os efeitos das políticas ainda são irrelevantes, já que os índices ainda evidenciam que essa baixa capacidade de leitura, especialmente a interpretação interativa (YUNES, 2014), pode ocasionar dificuldades econômicas e sociais na vida dos brasileiros, desde a interpretação de códigos até a construção de relatórios. Para tanto é necessária uma política social, inclusiva e democrática a fim de ampliarmos a formação de leitores plenos (MARQUES NETO,

2016). Vemos diante disso, que existe uma baixa efetividade na execução, no monitoramento e avaliação das políticas que se dedicam à capacidade leitora no país.

Yúdice (2013) relembra que em muitas sociedades latino-americanas, dominadas pelos canais abertos de comunicação, muitos semianalfabetos ou mesmo analfabetos saíram da fase oral para o audiovisual, sem passar pela fase intermediária da escrita, constatado no Retratos do Brasil 4 (FAILLA, 2016) nos diferentes níveis de escolaridade. Canclini (2014, p. 172) corrobora com esta análise ao perceber que as “leituras são diversificadas, a televisão é combinada com os vídeos comprados ou baixados, informamos-nos na imprensa (mais na tela do que no papel) e no Facebook e no YouTube”. Esses dados são ratificados através do domínio do suporte físico para o audiovisual nos lares do país: “Em 2018, 97,2% dos moradores em domicílios particulares permanentes tinham televisão, já considerando as televisões de tela fina, essa proporção cai para 74,2%” (IBGE, 2019, p. 145).

Por estas razões que o PNLL, sob o gerenciamento técnico-operacional de ambos os ministérios, deve atuar estrategicamente sob a ótica do planejamento, apoio, articulação e referência para a execução de ações voltadas para o fomento da leitura no País. Os principais eixos são

I - a democratização do acesso ao livro; II - a formação de mediadores para o incentivo à leitura; III - a valorização institucional da leitura e o incremento de seu valor simbólico; IV - o desenvolvimento da economia do livro como estímulo à produção intelectual e ao desenvolvimento da economia nacional (BRASIL, 2011, [s.p.]).

Também faz parte deste decreto, a constituição do Prêmio Viva Leitura que integra o PNLL e tem como objetivo estimular, fomentar e reconhecer as melhores experiências que promovam a leitura. Este prêmio com oito edições de patrocínio privado, na segunda década do século XXI, rendeu a catalogação de quinze mil projetos inscritos por todo o Brasil (MARQUES NETO, 2016).

O que podemos perceber nas análises documentais bem como na dissertação de Jailton Lira (2017) é a excessiva valorização do

suporte livro, sem vislumbrar ou posicionar as diferentes possibilidades de se trabalhar a escrita e a leitura. Possíveis referências escritas num muro da cidade, uma batalha de repentistas ou até o campeonato mundial do Rio Poetry Slam corroboram com o questionamento do lugar do livro e somente a valorização de um tipo de leitura/escrita. Canclini (2014) entende que a grande entrada das tecnologias de comunicação e de informação, a exemplo das redes sociais, corrobora para que jovens e adultos possam estar lendo e escrevendo mais. O autor prefere “observar como são adquiridas e exercitadas as competências leitoras” (CANCLINI, 2014, p. 169) diante das mudanças tecnológicas no século XXI, como blogs, audiobooks ou até mesmo a poesia falada.

Ainda há de se observar que a relação estabelecida pela leitura compartilhada, entre duas ou mais pessoas, também pode ser entendida como mediação, uma vez que ali se estabelece o pensamento crítico, atuando no combate ao analfabetismo funcional. Um exemplo disso é o projeto liderado por Guilherme Roberto no complexo do São Carlos por meio da Livreteria Juraci Nascimento.<sup>4</sup> Ali se evidencia um trabalho minucioso sobre a importância de saber ler e interpretar os fatos narrados para um pequeno grupo de jovens. “A leitura se revela como um impulsionador da cultura local, permitindo a transmissão de conhecimentos e o contato com diferentes linguagens como a dança, as histórias locais, as tradições e a música” (YUNES, 2014, p. 107). Canclini (2014, p. 176) corrobora com o trabalho desenvolvido pelo produtor cultural ao afirmar que “ler de forma interativa com muitos outros e hipertextual [‘fragmentos derramados’, segundo Roger Chatier] não implica em uma leitura superficial”. Torna-se o ponto de contato com as diversas formas da leitura e de inclusão sociocultural.

Está evidente que as políticas culturais, focadas no setor de Humanidades, de aspectos singulares, com ação formativa de longo prazo, minuciosa e na relação quase individualizada (diferente de outras linguagens artísticas) com o interlocutor, são tão importantes quanto outras políticas públicas desenvolvidas no país.

---

4 Para conhecer mais, conferir o blog do projeto disponível em: <https://livreriapopular.wixsite.com/juraci-nascimento>. Acesso em: 13 mar. 2022.

É o que nos apresenta a pesquisa lançada pelo Itaú Cultural, em 2019, sobre o Retrato da Leitura na Festa Literária das Periferias. Um dos dados revela os principais motivadores pelo interesse em leitura de livros: 23% identificação com o autor; 13% filmes baseados em livros ou histórias de autores; 12% escola ou professor; 12% amigos; 11% pai ou mãe; 7% um movimento ou coletivo que conhece um autor(a) da literatura periférica; 4% participação em grupos, oficinas ou clubes de leitura; 3% letras de músicas; 3% saraus ou slams; 3% um influenciador digital, como youtuber, pela Internet; 1% um bibliotecário ou atendente de biblioteca; 1% um padre, pastor ou algum líder religioso e 3% outros (RETRATOS DA LEITURA..., 2019). O que se nota é que os primeiros laços de afeto: professores, amigos e familiares, respondem por 35% desta questão, confirmando que as redes de relacionamento que envolvem o cotidiano, especialmente a vida infantil, são decisivas para a construção de um leitor qualificado. Portanto, diminuir o analfabetismo /analfabetismo funcional em jovens e adultos, como evidencia o PISA de 2018 e o Retratos da Leitura em 2016, deve ser a principal meta a ser perseguida no país para contribuir com o acesso à informação. Através dos laços de afetos, esses sujeitos (jovens/adultos) devidamente alfabetizados poderão reconstruir o futuro de suas crianças em fase de alfabetização (KUBOTA, 2019).

No que diz respeito à área da indústria do livro, está evidente o acesso privilegiado para dar conta de uma indústria que a cada dia perde sua fortaleza (ROSA, 2018) no mercado e:

[...] apresenta contradições não apenas em privilegiar seus interesses como constatar que suas participações nos planos estaduais e municipais é rarefeita [...] Seu principal foco de interesse ainda nessa perspectiva de intervenção do Estado em seu favor ocorre na participação de compra por parte do Governo Federal dos livros didáticos que concentra a maior fatia de mercado e é a “galinha dos ovos dourados” para este setor (LIRA, 2017, p. 36).

O livro didático se tornou um alento para as editoras (LINDOSO, 2014) na medida que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) mantém recursos oriundos da União para

compra desses livros, através do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) a serem repassados aos municípios. O que está posto é que aquelas editoras com maior penetração e estrutura de marketing ganhem as licitações previstas (COSTA, 2014).

O que se nota também é que a partir das análises de Lira (2017) ocorre uma falta de aderência no setor por parte dos municípios, inclusive provocada pela descontinuidade entre governos e falta de informações sobre o próprio plano, não gerando impacto territorial sobre o letramento, acentuada em 2019 pelo esvaziamento (BOLSONARO..., 2019) no conselho consultivo no PNLL e depois a sua recriação no mesmo ano pelo Decreto nº 9.930/19 (BRASIL, 2019). Vale trazer como exemplo de participação cidadã, a construção do Plano Municipal do Livro e da Leitura em Porto Alegre, sendo o primeiro município no país a trabalhar o orçamento participativo. O governo local entende que a sociedade deva auxiliar os agentes públicos na melhor forma de alocar os recursos públicos, como ocorrido no setor de Humanidades.

Vale lembrar que a Lei nº 8.313/91 (BRASIL, 1991), também conhecida como Lei Rouanet, é um instrumento público anterior a estes dispositivos e poderia ter contribuído decisivamente para apoiar as políticas que surgiram após a sua criação, tendo em vista o seu não contingenciamento dos recursos fiscais. O que vemos a partir das análises quantitativas em sistema (FICHEIRA; HOLLANDA, 2018) é a restrição do uso do incentivo fiscal à participação primordial a feiras e eventos literários (LINDOSO, 2014; MARQUES NETO, 2016), os quais provocam maior inserção midiática, ampliando o espaço para outras manifestações artísticas, encontros entre leitores e autores: “criar uma reputação em cima da sua marca e, por isso, opta por patrocinar ações que geram um impacto social maior, como as que incentivam a leitura” (GOUVEIA, 2014, p. 122). O autor conta que este modelo teve grande crescimento e revela que em 2013 foram organizados “261 feiras, eventos literários, encontros com escritores, incentivadores de leitura e similares” (GOUVEIA, 2014, p. 65). Já a construção de acervos para bibliotecas e até reforma de espaços é irrisório diante das possibilidades que o mecenato poderia promover à sociedade:

Muitas preferem patrocinar a implantação de uma nova biblioteca a financiar a manutenção de uma já aberta, porque a inauguração de uma nova unidade ocasiona uma visibilidade maior à sua marca. Isso, às vezes, gera um problema ao Instituto, pois acaba tornando mais fácil abrir uma unidade do que conseguir financiamento para uma já aberta (GOUVEIA, 2014, p. 122).

Sobre o período em curso, comenta-se o seguinte:

Contudo, o que parece diferenciar o momento em análise é que se trata de uma politização do campo cultural em estreita conexão com a atuação da política federal de cultura, em seu desdobramento nos âmbitos estadual e municipal, em um período democrático. Este é o elemento novo que explica o “fenômeno político muito curioso”, ao qual se refere o ex-ministro Juca Ferreira: a conjunção de democracia e de presença do Estado na cultura por meio de políticas públicas, conjunção esta ausente nos governos imediatamente anteriores (Collor e Fernando Henrique Cardoso), posto que abdicaram, em grande parte, do papel do governo na condução de tais políticas, delegando-as para o jogo do mercado, via leis de incentivo (BARBALHO, 2018, p. 37).

Em 2018 foi promulgada a Lei nº 13.696 (BRASIL, 2018), que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE). A política possui como diretriz a universalização do direito do acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas. Vale destacar que para ser implementada necessitará da União em cooperação com os estados, o Distrito Federal, os municípios, a participação da sociedade civil e de instituições privadas.

Já em 2019 houve um encontro entre o CERLALC e a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) para assinatura deste acordo de cooperação com o intuito de fortalecer as relações interinstitucionais e trabalhar as questões de leitura na primeira infância, como observa artigo 3º, alínea X, do PNLE “incentivar a expansão das capacidades de criação cultural e de compreensão leitora, por meio do fortalecimento de ações educativas e culturais focadas no desenvolvimento das competências de produção e

interpretação de textos” (CERLALC, 2019, [s.p.]). O acordo se torna importante ferramenta para contribuir na diminuição dos índices de analfabetismo na infância, momento singular para a constituição do letramento.

Mesmo dentro desse contexto histórico com a promulgação de diversos instrumentos normativos na cultura, focados na área de humanidades e uma pequena melhora quando comparada às edições anteriores do Retratos do Brasil no uso da leitura e escrita (MARQUES NETO, 2016), a política cultural que ganhou perenidade na sua execução no escopo nacional foi a Lei Rouanet, atingindo as diferentes áreas da cultura até os dias de hoje, mesmo que saibamos que ela não alcance todas as camadas e regiões da produção cultural existentes no país. Por isso é necessário “planejar o seu desenvolvimento de acordo com suas funções sociopolíticas” (CANCLINI, 2019, p. 83).

Como já mencionamos anteriormente, a luta participativa e democrática na política pública é fundamental para incluir o maior número de cidadãos. Vemos isso, em menor grau, na Lei de Incentivo à Cultura que se vale de mecanismos deliberativos tais como decretos e instrumentos normativos para um melhor aproveitamento da distribuição dos recursos pelo país, fruto do enfrentamento da população. Ainda assim, não podemos negar que o processo da Lei de Incentivo à Cultura é pautado na Escola de Interesses de Redes de Políticas (BÖRZEL, 2008), que não atua de forma coletiva para implementação de políticas e que tem ênfase nas relações interpessoais como aspecto importante dessas redes de políticas. Ao retrocedermos nas análises históricas evidenciadas, que deram origem à Lei e seus instrumentos regulatórios, vemos que a entrada de agentes públicos/sociedade civil no governo foram e ainda são capazes de influenciar a entrada de artigos promulgados nos diferentes instrumentos normativos, não necessariamente a partir de consultas públicas. Desta forma, a política pública instaurada se apresenta com pouca participação social, uma vez que a decisão é privada, não privilegiando a coletividade, ainda que a Lei tenha sido a única fonte permanente nesses 30 anos em operação. Assim, ousamos dizer que a lei é de incentivo ao patrocinador, onde seu poder sobre ela nunca foi

afetado, apenas em favor do mesmo ao transformá-la em 100% de abatimento fiscal ainda no governo Fernando Henrique Cardoso.

O que está em disputa nesse panorama das políticas culturais instituídas no país – especial atenção para o setor de humanidades – é uma possível precarização nas relações de trabalho, a condução incipiente de projetos culturais, a informalidade dos trabalhadores (FIGUEIREDO; GRAND, 2017) e a não formação dedicada ao campo cultural (COSTA, 2014). Yúdice (2013) vai além e aponta que a cultura, entendida como recurso, pressupõe a necessidade do gerenciamento, uma perspectiva não percebida nem pela alta cultura e nem pela cultura presente no cotidiano.

Guilherme (2018) entende que a cultura e a criatividade podem ser ativos para a promoção, crescimento, e tornando-se estratégicos para o desenvolvimento. Para tal é necessário investimento nas áreas de infraestrutura, gestão, inovação nas redes estabelecidas e dos empreendimentos culturais. Sendo possível ofertar produtos tangíveis e intangíveis, com baixo ou alto valor agregado; gerar empregos, trabalho e renda para seus cidadãos.

A pandemia causada pela Covid-19 revela que as dificuldades do setor se agravaram muito mais nesse ano, dado o quadro de incerteza vivido no ano de 2020/2021, abalando ações em curso no setor. Também é evidente que a tecnologia foi responsável por toda a reestruturação dos modos de produção, circulação e fruição, impactando profundamente toda a cadeia produtiva e na remodelagem de políticas públicas e dos negócios culturais (ITAÚ CULTURAL, 2020).

Por isso, é necessária a execução de todos os recursos da Lei Aldir Blanc, promulgada em momento de pandemia da Covid-19 e em favor dos trabalhadores da cultura, para que possam chegar a todos aqueles que vivem em prol da área da cultura e das humanidades, nos Estados e municípios, respeitando as diferenças regionais e sociais existentes entre os entes federativos deste país, levando a fruição artística aos cidadãos. Portanto, torna-se estruturador que ocorra uma ação em rede e colaborativa na busca pela sustentabilidade a médio e longo prazo do setor de humanidades e a Lei Aldir Blanc pode contribuir para este cenário, tendo em vista



a necessidade dos recursos atingir os 26 estados da federação, o Distrito Federal e os 5.570 municípios.

Ao relacionar as questões apontadas pelos autores, é inevitável que se pense a necessidade de promover avanços sociais, econômicos e culturais muito pautados no acesso educacional (a compreensão plena) eficiente nas camadas mais economicamente sensíveis para acessar recursos financeiros para a execução de projetos na área de humanidades, tanto dedicado à leitura como ao livro, levando a um rompimento das redes clientelistas existentes no país.

O cenário apresentado evidencia a dependência do setor das humanidades sobre as políticas públicas de fomento direto, fundos estatais e a ampliação da dependência sobre o uso dos incentivos fiscais, não somente na área federal, mas também estaduais e municipais, com quase nenhuma participação de outras iniciativas.

Portanto, “não há propostas para promover o desenvolvimento autossustentável das organizações culturais na área das humanidades” (FERREIRA; MACHADO NETO, 2011, p. 245). São necessários instrumentos provenientes da administração pública que fomentem o desenvolvimento territorial, dado a assimetria de informação entre seus agentes: estado, organizações culturais, corporações e população. Assim, construir diferentes estratégias de captação para o setor de humanidades contribuirá para o equilíbrio na diversificação das fontes de recursos, promovendo menor dependência de poucas fontes de financiamento por parte das entidades e organizações socioculturais para execução de projetos vinculados ao setor do livro e leitura. Freller (2014, p. 6) defende a sustentabilidade “como um conceito sistêmico, relacionado à continuidade dos aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais para a atividade de uma iniciativa organizada, ou mesmo de toda atividade humana”. A partir da constituição sistêmica, reunindo os diferentes elos do setor das humanidades, poderemos levar ao amadurecimento profissional da área e à superação dos índices da capacidade leitora, o acesso ao livro e a bibliotecas, através de programas, focados na capacidade leitora e que sejam geridos e executados intermitentemente.

#### 4 Considerações finais

Nesta trajetória das políticas públicas, especial atenção para o campo das humanidades. Rubim (2008) evidenciou as três lastimáveis tradições das políticas culturais nacionais no Brasil: a ausência, o autoritarismo e a instabilidade. Este último deve ser entendido como “a instabilidade decorre igualmente da incapacidade dos governantes de formularem e implementarem políticas que transcendam os limites dos seus governos e tornem-se políticas de Estado no campo da cultura” (RUBIM, 2008, p. 194). Por conta disso, engessa-se a possibilidade de diversas formas de manifestações existentes no país.

Apesar de termos caminhado no campo das humanidades, as políticas culturais não se consolidaram como uma política estável de Estado que garantisse maior sustentabilidade, estabilidade, dinamização de mercado, e que estimulasse a produção e o consumo para ampliação do público, assim como estímulo à inovação e à experimentação artística.

Por isso, também, qualquer política cultural hoje tem de rever a ideia de cultura como essência ou como fronteiras étnicas demarcadas. Uma política da diversidade cultural não é o reconhecimento ou o financiamento de simples fetiches identitários, mas a promoção de relações dialógicas entre Estado, sociedade global e formas plurais de existência, que implicam apropriação de território de participação coletiva na governamentalidade dos indivíduos (SODRE, 2017, p. 21).

A captação de diferentes recursos para a cultura se apresenta como o principal gargalo para a implementação de políticas, programas, projetos e ações culturais e por isso evidenciar os escombros deste processo no campo da literatura, livros, festivais, feiras, dentre outros, é fundamental para a profissionalização da área na gestão cultural.

O prenúncio para os próximos anos requer enfrentamento e resistência política para continuar existindo, ainda mais acentuado pela pandemia, causada pela Covid-19, mas sem perder de vista que a sobrevivência das organizações e dos coletivos necessita cotidianamente de recursos. A Lei Aldir Blanc pode contribuir

neste enfrentamento nos Estados e municípios do país, dado o momento emergencial vivido.

Por isso, fechamos esse apontamento, dividindo com o leitor a necessidade de estudar outras formas de captação de recursos, “visando à superação da lógica de eventos em prol de uma visão de sustentabilidade em médio e longo prazos” (FIALHO; GOLDSTEIN, 2019, p. 25), o que proporcionará aos trabalhadores da cultura o anúncio de caminhos alternativos, já que o fomento de política pública direta está à mercê das ações instáveis governamentais, estando num lugar frágil, propício ao desfalecimento das ações continuadas, mesmo que essas sejam respaldadas como direito pela Constituição Federal, especialmente naquilo que tange à implementação de programas que estimulem a capacidade leitora.

Destacamos a busca de maior autonomia das organizações culturais em relação ao investimento direto do Estado e às leis de incentivo, bem como a busca de melhores modelos de governança e gestão, visando à superação da lógica de eventos em prol de uma visão de sustentabilidade em médio e longo prazos (FIALHO; GOLDSTEIN, 2019, p. 25).

## REFERÊNCIAS

BARBALHO, Alexandre. Política Cultural em tempo de crise: o Ministério da Cultura no governo Temer. **Revista de Política Pública**, São Luís, v. 22, n. 1, p. 239 - 260, 2018.

BOLSONARO acaba com Conselho Consultivo do Plano Nacional do Livro e Leitura. **G1**, [online], 24 jul. 2019. Educação. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/07/24/bolsonaro-acaba-com-conselho-consultivo-do-plano-nacional-do-livro-e-leitura.ghtml>. Acesso em: 14 dez. 2019.

BÖRZEL, Tanja A. Organizando babel: redes de políticas públicas. In: DUARTE, F.; QUANDT, C.; SOUZA, Q. (orgs.). **O tempo das redes**. São Paulo: Perspectiva, 2008. p. 217 - 257.

BOURDIEU, Pierre. **As regras da Arte**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: [s.n.], 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 15 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991**. Brasília: [s.n.], 1991. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8313compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313compilada.htm). Acesso em: 15 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 519, de 13 de maio de 1992**. Brasília: [s.n.], 1992a. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D0519.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0519.htm). Acesso em: 15 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992**. Brasília: [s.n.], 1992b. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D0520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0520.htm). Acesso em: 15 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003**. Brasília: [s.n.], 2003. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.753.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.753.htm). Acesso em: 15 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. **Portaria Interministerial nº 1.442, de 10 de agosto de 2006**. Brasília: [s.n.], 2006. Disponível em: [https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-interministerial-1442-2006\\_198055.html](https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-interministerial-1442-2006_198055.html). Acesso em: 15 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.559, de 1º de setembro de 2011**. Brasília: [s.n.], 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7559.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7559.htm). Acesso em: 15 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei 13.696, de 12 de julho de 2018**. Brasília: [s.n.], 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13696.htm). Acesso em: 15 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. Casa Civil. Lei Aldir Blanc: governo repassa R\$ 2 bilhões para o setor cultural. **Portal da Casa Civil**, [online], 24 set. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/lei-aldir-blanc-governo-repassa-r-2-bilhoes-para-o-setor-cultural>. Acesso em: 16 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.930, de 23 de julho de 2019**. Brasília: [s.n.], 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9930.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9930.htm). Acesso em: 15 dez. 2020.

CANCLINI, Néstor García. Quanto ou como se lê? Refazer as perguntas. **Revista Observatório Itaú Cultural**, São Paulo, n. 17, p. 169 – 177, 2014.

\_\_\_\_\_. Políticas culturais e crise de desenvolvimento: um balanço latino-americano. In: ROCHA, Renata; BRIZUELA, Juan Ignacio (orgs.). **Política cultural**: conceito, trajetória e reflexões. Salvador: EDUFBA, 2019. p. 45 - 86.

CARRENHO, Carlo. Livro Digital: uma questão de acesso. **Revista Observatório Itaú Cultural**, São Paulo, n. 17, p. 242 – 244, 2014.

CERLALC - Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e o Caribe. Reunião entre Cerlalc e OEI. **Portal do CERLALC**, Bogotá, 22 fev. 2019. Disponível em <https://cerlalc.org/pt-br/reuniao-entre-cerlalc-e-oei/>. Acesso em: 14 dez. 2019.

COSTA, Claudia. Tributação de livros é inconstitucional, lembram docentes da USP. **Jornal da USP**, São Paulo, 28 ago. 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/cultura/tributacao-de-livros-e-inconstitucional-lembram-docentes-da-usp/>. Acesso em: 16 dez. 2020.

COSTA, Cristiane. As novas funções do autor na era digital: **Revista Observatório Itaú Cultural**, São Paulo, n. 17, p. 178 – 191, 2014.

EL FAR, Alessandra. O bom negócio do livro no século XIX. **Revista Observatório Itaú Cultural**, São Paulo, n. 17, p. 48 – 54, 2014.

FAILLA, Zoara (org.). **Retratos da Leitura no Brasil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2016.

FERREIRA; Luisa Angelete; MACHADO NETO, Manuel Marcondes. **Economia da cultura**: contribuições para a construção do campo e histórico da gestão de organizações culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2011.

FIALHO, Ana Letícia; GOLDSTEIN, Ilana Seltzer. Dados e tendências das organizações culturais e de seus profissionais no Brasil. **Revista Observatório Itaú Cultural**, São Paulo, n. 26, p. 24 – 53, 2019.

FICHEIRA, Carolina Marques Henriques; HOLLANDA, Heloísa Buarque de. Política cultural por meio do incentivo fiscal, 26 anos de caminhada: retrato da captação global e setorial no campo das humanidades. **Políticas culturais em revista**, Salvador, v. 11, n. 1, p. 255 – 277, 2018.

FIGUEIREDO, João Luiz de; GRAND, João. Caminhos do desenvolvimento: contradições e possibilidades da economia criativa para a cidade do Rio de Janeiro. In: FIGUEIREDO, João Luiz de; JESUS, Diego Santos Vieira de (orgs.). **Cidades criativas**: aspectos setoriais e territoriais. Rio de Janeiro: E-papers, 2017. p. 69 - 87.

FRELLER, Michel. **Mobilização de recursos para organizações sem fins lucrativos por meio da geração de renda própria**. 2014. 148 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Faculdade de Administração, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

GOUVEIA, Gustavo. Caminhos percorridos pela cultura da leitura. **Revista Observatório Itaú Cultural**, São Paulo, n. 17, p. 116 – 126, 2014.

GUILHERME, Luciana Lima. **Economia criativa, desenvolvimento e Estado-rede**: uma proposição de políticas públicas para o fortalecimento de sistemas produtivos e redes econômicas de setores criativos na cidade do Rio de Janeiro. 2018. 314 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

IBGE–Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Sistema de informações e indicadores culturais**: 2007-2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101687.pdf?fbclid=IwAR1RfhhTmRfmJwNh\\_tjvSi8eiUU6yyKSaBR2hEYoFrS5pLLg2mQGrlTQzMo](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101687.pdf?fbclid=IwAR1RfhhTmRfmJwNh_tjvSi8eiUU6yyKSaBR2hEYoFrS5pLLg2mQGrlTQzMo). Acesso em: 15 dez. 2020.

ITAÚ CULTURAL. **Dez anos de Economia da Cultura no Brasil e os impactos da Covid-19**: um relatório a partir do painel de dados do observatório Itaú Cultural. São Paulo: Itaú Cultural, 2020.

KUBOTA, Luis Claudio. **O peso do passado no futuro do trabalho**: a Transmissão Intergeracional de Letramento. Brasília: IPEA, 2019. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=35190&Itemid=8](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35190&Itemid=8). Acesso em: 15 dez. 2020.

LINDOSO, Felipe. Panorama do setor editorial brasileiro. **Revista Observatório Itaú Cultural**, São Paulo, n. 17, p. 56 – 73, 2014.

LIRA, Jailton de Araújo. **Plano Nacional do Livro e Leitura e seu desdobramento em nível municipal, o caso de Nova Iguaçu**: acionamento da leitura como instrumento de política pública. 2017. 135 f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Territorialidades) - Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades, Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades, Instituto de Artes e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

MARQUES NETO, José Castilho. Retratos da Leitura no Brasil e as políticas públicas: fazer crescer a leitura na contracorrente: revelações, desafios e alguns resultados. In: FAILLA, Zoara (org.). **Retratos da Leitura no Brasil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2016. p. 57 - 73.

MORAES JUNIOR, João Vanderlei de. **Notas sobre a participação de organismos multilaterais na construção de políticas culturais para acesso ao livro e promoção da leitura no Brasil e Colômbia**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2013.

OLIVEIRA, Zita Catarina Prates de. **A Biblioteca “fora do tempo”:** políticas governamentais de bibliotecas públicas, 1937-1989. 221 f. Tese (Doutorado em Ciência da Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, 1994.

RETRATOS DA LEITURA na Flup e na Bienal do Livro do Rio de Janeiro. **Itaú Cultural**. 7 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.itaucultural.org.br/retratos-da-leitura-na-flup-e-na-bienal-do-livro-do-rio-de-janeiro>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

ROSA, Bruno. Com dívida de R\$ 675 milhões, livraria Saraiva pede recuperação judicial. **O Globo**, Rio de Janeiro, 23 nov. 2018. Disponível em <https://oglobo.globo.com/economia/com-divida-de-675-milhoes-livraria-saraiva-pede-recuperacao-judicial-23253947>. Acesso em: 19 dez. 2019.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais do governo Lula / Gil: desafios e enfrentamentos. **Intercom - Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 31, n. 01, p. 183 – 203, jan./jun. 2008.

RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (orgs.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007.

SODRE, Muniz. A cultura como crise. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 10, n. 1, p. 11 – 22, jan./jun. 2017.

TURENKO, Aleksei S. **Política Cultural e democracia participativa:** a experiência da elaboração do Plano Nacional de Cultura. 2017. 252 f. Tese (Doutorado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

YÚDICE, George. **A conveniência da cultura:** usos da cultura na era global. Belo Horizonte: UFMG, 2013.

YUNES, Eliana. Políticas de leitura: registro de memórias e apontamentos críticos. **Revista Observatório Itaú Cultural**, São Paulo, n. 17, p. 96 – 116, 2014.